

RESOLUÇÃO Nº 3

de 25 de janeiro de 1989

Convoca sessão extraordinária para deliberar sobre matérias de interesse do Município.

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando solicitação do Executivo Municipal através do Ofício nº 018/89 de 24 de janeiro/89;

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para sessão extraordinária a realizar-se no dia 30 de janeiro/89, com início às 20:00 h (vinte horas) no mesmo lugar de costume, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 005/89-DE 24/01/89 de AUTORIA DO EXECUTIVO.

b).

MENSAGEM E PROJETO DE LEI Nº 006/89-DE 24/01/89 de AUTORIA DO EXECUTIVO.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã Mato Grosso do Sul, aos 25 de janeiro de 1.989

Ver. Pocidonio Rodrigues Neto

Presidente

Resolução Nº 3/1989 - 25 de janeiro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em